

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MESP - POLÍCIA FEDERAL
DIRETORIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E INOVAÇÃO - DTI/PF

CONTRATO 03/2018 - DTI/PF, QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DA DIRETORIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E INOVAÇÃO DA POLÍCIA FEDERAL E A EMPRESA ACECO TI S.A., NA FORMA ABAIXO.

A UNIÃO, por intermédio da Diretoria de Tecnologia da Informação e Inovação da Polícia Federal, órgão com sede no endereço SAIS Quadra 07, Lote 23, Edifício CGTI, na cidade de Brasília-DF, inscrita no CNPJ sob o nº 00.394.494/0080-30, neste ato representada pelo Senhor **WILLIAM MARCEL MURAD**, Delegado de Polícia Federal, Matrícula: 9.293 - Classe Especial, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 7.816-DG/PF, de 12 de janeiro de 2018, da Direção-Geral da Polícia Federal, publicada no Boletim de Serviço nº 010, de 15 de janeiro de 2018, página 04, nomeado Diretor de Tecnologia da Informação e Inovação da Polícia Federal por meio da Portaria nº 626 da Casa Civil da Presidência da República, publicada 14 de junho de 2018, Edição 113, Seção 2, Página 2 do Diário Oficial da União, ora designada **CONTRATANTE** e, a **ACECO TI S.A.** Q CRS 515 BLOCO C, Complemento Shcs Setor de habilitações coletivas sul CR Comércio Residencial Quadra 515 Bloco C, Loja 039, Asa Sul, Brasília-DF, CEP 06833-370. CNPJ 43.209.436/0011-70 designada **CONTRATADA** e representada pelo seu Diretor **TIAGO CAMARGO THOMÉ MAYA MONTEIRO**, Brasileiro, Solteiro, RG: 1.861.875 SSP/DF, CPF: 878.728.201-10, Advogado, residente e domiciliado em São Paulo - SP e por sua Diretora **DANIELA NASCIMENTO PINELI**, Brasileira, Divorciada, RG: 17.758.203-0 SSP/SP e CPF: 151.153.848-17, Engenheira, residente e domiciliada em São Paulo - SP, resolvem firmar o presente Contrato, de acordo com o processo nº 08206.000345/2017-15, relativo ao Pregão Eletrônico 07/2017 - CGTI/DLOG/PF, e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 2.271, de 7 de julho de 1997 e da IN MPDG 05/2017 e suas alterações, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

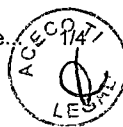
1.1. O objeto do presente instrumento é a contratação de serviços de manutenção para a Sala Cofre, Geradores e Nobreaks da Diretoria de Tecnologia da Informação e Inovação (DTI), que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência, anexo do Edital.

1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Edital, com início na data de 29/06/2018 e encerramento em 29/06/2019, podendo ser prorrogado por interesse das partes até o limite de 60 (sessenta) meses, desde que haja autorização formal da autoridade competente e observados os seguintes requisitos:

2.1.1. Os serviços tenham sido prestados regularmente;



- 2.1.2. A Administração mantenha interesse na realização do serviço;
- 2.1.3. O valor do contrato permaneça economicamente vantajoso para a Administração; e
- 2.1.4. A contratada manifeste expressamente interesse na prorrogação.
- 2.1.5. A CONTRATADA não tem direito subjetivo à prorrogação contratual.
- 2.2. A prorrogação de contrato deverá ser promovida mediante celebração de termo aditivo.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - PREÇO

- 3.1. O valor mensal da contratação é de R\$ 127.887,50 (cento e vinte e sete mil oitocentos e oitenta e sete reais e cinquenta centavos), perfazendo o valor total de R\$ 1.534.650,00 (um milhão, quinhentos e trinta e quatro mil seiscentos e cinquenta reais).
- 3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

- 4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de 2018, na classificação abaixo:
 - 4.1.1. Gestão/Unidade: 200342
 - 4.1.2. Fonte: Tesouro – Recursos Ordinários (0100000000)
 - 4.1.3. Programa de Trabalho: 06122211220000001
 - 4.1.4. Elemento de Despesa: 339039
 - 4.1.5. PI: Tecnologia da Informação - PF99900AG18
 - 4.1.6. Nota de Empenho 2018NE800169
- 4.2. No(s) exercício(s) seguinte(s), correrão à conta dos recursos próprios para atender às despesas da mesma natureza, cuja alocação será feita no início de cada exercício financeiro.

5. CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO

- 5.1. O prazo para pagamento à CONTRATADA e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Edital.

6. CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE

- 6.1. O preço consignado no contrato será corrigido anualmente, observado o interregno mínimo de um ano, contado a partir da data limite para a apresentação da proposta, pela variação do IPCA.
- 6.2. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – GARANTIA DE EXECUÇÃO

- 7.1. A CONTRATADA prestará garantia no valor de R\$ 76.732,50 (setenta e seis mil setecentos e trinta e dois reais e cinquenta centavos), na modalidade de seguro-garantia, correspondente a 5% (cinco por cento) de seu valor total, no prazo de 10 (dez) dias, observadas as condições previstas no Edital.

8. CLÁUSULA OITAVA – REGIME DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS E FISCALIZAÇÃO

oni



8.1. O regime de execução dos serviços a serem executados pela CONTRATADA, os materiais que serão empregados e a fiscalização pela CONTRATANTE são aqueles previstos no Termo de Referência, anexo do Edital.

9. CLÁUSULA NONA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

9.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

10. CLÁUSULA DÉCIMA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

10.1. As sanções relacionadas à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – RESCISÃO

11.1. O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido nas hipóteses previstas no art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

11.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

11.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

11.4. O termo de rescisão, sempre que possível, será precedido:

11.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

11.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

11.4.3. Indenizações e multas.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – VEDAÇÕES

12.1. É vedado à CONTRATADA:

12.1.1. Caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;

12.1.2. Interromper a execução dos serviços sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – ALTERAÇÕES

13.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

13.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

13.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DOS CASOS OMISSOS

14.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.



15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – PUBLICAÇÃO

15.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – FORO

16.1. O Foro para solucionar os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato será o da Seção Judiciária do Distrito Federal - Justiça Federal.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

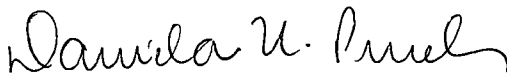
Brasília, 29 de junho de 2018



WILLIAM MARCEL MURAD
Delegado de Polícia Federal
Diretor de Tecnologia da Informação e Inovação
DTI/PF



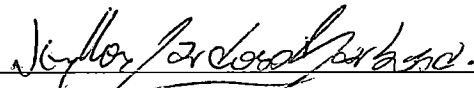
TIAGO CAMARGO THOMÉ MAYA MONTEIRO
Diretor
Aceco TI S.A.



DANIELA NASCIMENTO PINELI
Diretora
Aceco TI S.A.

TESTEMUNHAS:

Letiana montez CPF: 354.042.638-81



Neyllor Carlos Barbosa
Agente Administrativo
Matrícula: 10.956

Referência: Processo nº 08206.000345/2017-15

SEI nº 7253773

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 2.503, DE 4 DE JULHO DE 2018**

O COORDENADOR-GERAL DE CONTROLE DE SERVIÇOS E PRODUTOS notifica a empresa SMART SECURITY SEGURANÇA PRIVADA S/S LTDA., CNPJ Nº 03.789.953/0001-79, ou seus representantes legais, por não ter tomado ciência da notificação, para que apresente defesa nos autos do Processo Punitivo no. 2018/34400, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação do presente edital, sob pena de continuidade do processo independentemente da apresentação da defesa.

RICARDO MARCIO ROSSI SANCOVICH

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 2.504, DE 4 DE JULHO DE 2018

O COORDENADOR-GERAL DE CONTROLE DE SERVIÇOS E PRODUTOS notifica a empresa SMART SECURITY SEGURANÇA PRIVADA S/S LTDA., CNPJ Nº 03.789.953/0001-79, ou seus representantes legais, por não ter tomado ciência da notificação, para que apresente defesa nos autos do Processo Punitivo no. 2018/34406, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação do presente edital, sob pena de continuidade do processo independentemente da apresentação da defesa.

RICARDO MARCIO ROSSI SANCOVICH

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 2.505, DE 4 DE JULHO DE 2018

O COORDENADOR-GERAL DE CONTROLE DE SERVIÇOS E PRODUTOS notifica a empresa FORINTEC SEGURANCA - EIRELI - EPP, CNPJ Nº 17.308.770/0001-07, ou seus representantes legais, por não ter tomado ciência da notificação, para que apresente defesa nos autos do Processo Punitivo no. 2018/34515, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação do presente edital, sob pena de continuidade do processo independentemente da apresentação da defesa.

RICARDO MARCIO ROSSI SANCOVICH

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 2.506, DE 4 DE JULHO DE 2018

O COORDENADOR-GERAL DE CONTROLE DE SERVIÇOS E PRODUTOS notifica a empresa MONITORE SEGURANÇA PATRIMONIAL S.A., CNPJ Nº 05.014.372/0004-33, ou seus representantes legais, por não ter tomado ciência da notificação, para que apresente defesa nos autos do Processo Punitivo no. 2018/34556, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação do presente edital, sob pena de continuidade do processo independentemente da apresentação da defesa.

RICARDO MARCIO ROSSI SANCOVICH

**DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA
POLICIAL
COORDENAÇÃO-GERAL DE TECNOLOGIA DA
INFORMAÇÃO**

EXTRATO DE CONTRATO Nº 3/2018 - UASG 200342

Nº Processo: 08206000345201715.

PREGÃO SISPP Nº 7/2017. Contratante: MINISTERIO DA JUSTICA -CNPJ Contratado: 43209436001170. Contratado : ACECO TI S.A. -Objeto: Contratação de serviços de manutenção para a Sala Cofre, Geradores e Nobreaks da Diretoria de Tecnologia da Informação e Inovação (DTI). Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Vigência: 29/06/2018 a 29/06/2019. Valor Total: R\$1.534.650,00. Fonte: 100000000 - 2018NE800169. Data de Assinatura: 29/06/2018.

(SICON - 04/07/2018) 200342-00001-2018NE800002

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NA BAHIA**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2018 - UASG 200346**

Número do Contrato: 5/2015.

Nº Processo: 08255009635201587. DISPENSA Nº 11/2015. Contratante: MINISTERIO DA JUSTICA -CNPJ Contratado: 13444591000138. Contratado : BAHIA MARINA S/A. -Objeto: Prorrogação contrato locação vagas par a embarcações SR/PF/BA - BAHIA MARINA. Fundamento Legal: Lei Federal 8.666/93. Vigência: 01/07/2018 a 01/07/2019. Valor Total: R\$112.878,37. Fonte: 100000000 - 2018NE800035. Data de Assinatura: 01/07/2018.

(SICON - 04/07/2018) 200346-00001-2018NE800041

**SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL
EM MATO GROSSO****EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2018 - UASG 200374**

Número do Contrato: 10/2017.

Nº Processo: 08320301263201606. PREGÃO SISPP Nº 6/2017. Contratante: MINISTERIO DA JUSTICA -CNPJ Contratado: 01406617000174. Contratado : AGENCIA DE INTEGRACAO EMPRESA -ESCOLA LTDA. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência contratual. Fundamento Legal: Lei 8666/93, Art. 57, II. Vigência: 07/07/2018 a 07/07/2019. Valor Total: R\$3.316,32. Fonte: 100000000 - 2018NE800399. Data de Assinatura: 02/07/2018.

(SICON - 04/07/2018) 200374-00001-2018NE800042

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO PARÁ**RETIFICAÇÃO**

No Extrato de Termo Aditivo Nº 3/2018 publicado no D.O. de 10/05/2018, Seção 3, pág. 126. Onde se lê: Vigência: 11/05/2018 a 11/05/2019 Leia-se : Vigência: 11/05/2018 a 10/05/2019

(SICON - 04/07/2018) 200386-00001-2018NE000022

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO PIAUÍ**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2018 - UASG 200390**

Número do Contrato: 10/2016.

Nº Processo: 08410000962201614. PREGÃO SRP Nº 4/2016. Contratante: MINISTERIO DA JUSTICA -CNPJ Contratado: 11495792000139. Contratado : D M FERREIRA AMORIM -Objeto: Prorrogar a vigência do Contrato nº 10/2016 SR/PF/PI, cujo objeto é prestação de ser viços de chaveiro e confecção de carimbos. Fundamento Legal: Lei nº 8666/93, Lei nº 10520/02, Decreto nº 7892/13, Decreto nº 2271/97 e IN SLTI/MPOG nº 02/08. Vigência: 01/07/2018 a 30/06/2019. Valor Total: R\$15.185,40. Fonte: 100000000 - 2018NE800041 Fonte: 100000000 - 2018NE800042. Data de Assinatura: 29/06/2018.

(SICON - 04/07/2018) 200390-00001-2018NE800007

**SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL
NO RIO DE JANEIRO****AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 13/2018 - UASG 200356**

Nº Processo: 08455000808201898. Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de carimbos em geral, conforme condições quantidades e exigências estabelecidas no termo de referência. Total de Itens Licitados: 00012. Edital: 05/07/2018 de 09h00 às 12h00 e de 14h00 às 17h00. Endereço: Av.rodriques Alves, 01 - 3.andar RIO DE JANEIRO RJ ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/200356-05-13-2018. Entrega das Propostas: a partir de 05/07/2018 às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 18/07/2018 às 10h00 no site www.comprasnet.gov.br.

LEONARDO EMERICK VOLLU
Pregoeiro

(SIDE - 04/07/2018) 200356-00001-2018NE800054

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL EM RORAIMA**RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO Nº 4/2018**

O Pregoeiro da Superintendência Regional de Polícia Federal em Roraima, comunica que no Pregão Eletrônico Nº 04/2018 - SR/PF/RR, cujo objeto é o registro de preços para eventual contratação dos serviços de agenciamento de viagens para voos regulares internacionais e domésticos não atendidos pelas companhias aéreas credenciadas, destinados aos órgãos e entidades da Administração Pública Federal, conforme especificações e condições constantes no Termo de Referência, Anexo I, do Edital Nº 04/2018 - SR/PF/RR, sagrou-se vencedora a empresa MONEY TURISMO EIRELI - EPP, CNPJ/MF Nº 37.979.739/0001-05, no valor total de R\$ 20.250.652,18.

ANTONIO TIAGO COELHO DE BRITO

(SIDE - 04/07/2018) 200384-00001-2018NE800025

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL EM SÃO PAULO**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2018 - UASG 200360**

Número do Contrato: 30/2016.

Nº Processo: 08500033167201512. PREGÃO SISPP Nº 10/2016. Contratante: MINISTERIO DA JUSTICA -CNPJ Contratado: 12039966000111. Contratado : LINK CARD ADMINISTRADORA DE BENEFICIOS EIRELI. Objeto: Prorrogação por 12 (doze) meses da contratação de empresa especializada na prestação de serviços de administração e gerenciamento de manutenção preventiva e corretiva de veículos automotivos através de rede própria de estabelecimentos credenciados por meio de sistema informatizado, para atender os veículos oficiais, bem como os veículos com autorização judicial de uso, que compõem a frota da Superintendência Regional do Departamento de Polícia Federal do Estado de São Paulo. Fundamento Legal: Lei 8666/1993, Lei 10520/2002, Decreto 2271/1997. Vigência: 25/07/2018 a 24/07/2019. Valor Total: R\$2.608.290,16. Fonte: 100000000 - 2018NE800043. Data de Assinatura: 21/06/2018.

(SICON - 04/07/2018) 200360-00001-2018NE800016

**DEPARTAMENTO DE POLÍCIA RODOVIÁRIA
FEDERAL****EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nº 2/2018 - UASG 200109**

Nº Processo: 08650007252201854. Objeto: Contratação da empresa visando a participação de servidores no Curso O SICONV e a Gestão de Convênios: Fases de Captação de Recursos, Celebração, Execução, Fiscalização, Prestação de Contas e Tomada de Contas Especial (TCE). Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 25º, Inciso II da Lei nº 8.666 de 21/06/1993.. Justificativa: O curso se reveste de singularidade. Declaração de Inexigibilidade em 04/07/2018. WILLIAN SANTANA DE JESUS. Chefe da Divisão de Contratações. Ratificação em 04/07/2018. RAFAEL DE BRITO AQUINO SOARES. Coordenador-geral de Administração e Logística. Valor Global: R\$ 27.115,00. CNPJ CONTRATADA : 35.963.479/0001-46 ESAPI - ESCOLA DE ADMINISTRACAO E TREDNAMENTO LTDA.

(SIDE - 04/07/2018) 200109-00001-2018NE000037

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2018 - UASG 200109

Número do Contrato: 19/2017.

Nº Processo: 0865002534201671. DISPENSA Nº 9/2017. Contratante: MINISTERIO DA JUSTICA -CNPJ Contratado: 11432298000125. Contratado : INSTITUTO AMERICANO DE DESENVOLVIMENTO. Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do Contrato Administrativo nº 19/2017 por mais 12 (doze) meses, ou seja, pelo período compreendido entre 05/07/2018 a 04/07/2019, com vistas à conclusão do cronograma de execução do objeto contratual. Fundamento Legal: Art. 57, § 1º da Lei nº 8.666/93. Vigência: 05/07/2018 a 04/07/2019. Data de Assinatura: 03/07/2018.

(SICON - 04/07/2018) 200109-00001-2018NE000037

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2018 - UASG 200109

Número do Contrato: 15/2016.

Nº Processo: 08650000997201540. PREGÃO SISPP Nº 5/2016. Contratante: MINISTERIO DA JUSTICA -CNPJ Contratado: 16670085000155. Contratado : LOCALIZA RENT A CAR SA -Objeto: Prorrogar o Contrato originário por mais 12 (doze) meses, compreendendo o período de 29/6/2018 a 28/6/2019, bem como o reajuste de valores contratuais, com fulcro na Cláusula Sexta do Contrato Administrativo número 15 de 2016. Fundamento Legal: Artigo 57, II da Lei número 8666/1993. Vigência: 29/06/2018 a 28/06/2019. Valor Total: R\$732.167,00. Fonte: 174020197 - 2018NE800029 Fonte: 174020197 - 2018NE800030. Data de Assinatura: 28/06/2018.

(SICON - 04/07/2018) 200109-00001-2018NE800037

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 10/2018 - UASG 200109**

Nº Processo: 08650000546201855. Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de serviços de agenciamento de viagens para aquisição de passagens aéreas nacionais e internacionais, compreendendo os serviços de emissão, alteração e cancelamento de passagem, bem como de serviços correlatos para atender às necessidades do Departamento de Polícia Rodoviária Federal - DPRF e órgãos participantes, conforme condições, quantidades, exigências e estimativas estabelecidas no Termo de Referência. Total de Itens Licitados: 00006. Edital: 05/07/2018 de 09h00 às 12h00 e de 13h00 às 17h00. Endereço: SPO S/n, Lote 5 - Setor Policial Setor Policial - BRASÍLIA DF ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/200109-05-10-2018. Entrega das Propostas: a partir de 05/07/2018 às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 17/07/2018 às 10h00 no site www.comprasnet.gov.br.

IVAN LUIZ GRAZIATO
Pregoeiro

(SIDE - 04/07/2018) 200109-00001-2018NE000037